



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

C. M. R. P.	
Proc.	32.275/2026
Fl.	408
Rub.	

Processo nº 32.275/2026-CMRP

Promovente: POSTO MÉDICO

Assunto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS NECESSARIOS PARA O USO DO POSTO MÉDICO

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

1. Nos termos da manifestação da Coordenadoria Jurídica, fls. **407**, que adoto como razão de decidir, e do mais que consta dos autos, **AUTORIZO** a contratação das empresas **DROGARIA TRIUNFO SERRANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.995.669/0001-11, vencedora dos itens: 1, 9, 15, 18, 24, 33, 35, 38 e 52 pelo valor de R\$ 262,36 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) **VINICIUS DE LEMOS QUINTANILHA BARBOSA**, CNPJ nº 10.436.820/0001-84, vencedora dos itens: 3, 7, 12, 17, 20, 22, 23, 27, 29, 30, 34, 41, 43, 44, 47, 48, 50, 53, 54, 57, 58, 60, 62, 66, 67, 70 e 71 pelo valor de R\$ 439,92 (quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e dois centavos) **DROGARIA SÃO CARLOS UNIDAS LTDA**, CNPJ nº 04.784.418/0009-45, vencedora dos itens: 2, 6, 11, 13, 14, 36, 39, 40, 49, 51, 55, 56 e 68 pelo valor de R\$ 502,75 (quinhentos e dois reais e setenta e cinco centavos) **DROGAL FARMACEUTICA LTDA**, CNPJ nº 54.375.647/0307-00, vencedora dos itens: 04, 05, 08, 10, 16, 19, 21, 25, 26, 28, 31, 32, 37, 42, 45, 46, 59, 61, 63, 64, 65 e 69 pelo valor de R\$ 843,039 (oitocentos e quarenta e três reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor de R\$ 2.048,07 (dois mil e quarenta e oito reais e sete centavos), por dispensa de licitação com fundamento nos art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
2. Encaminhe-se à digna Coordenadoria Administrativa para as providências cabíveis.

Ribeirão Preto, 23 de março de 2026.

ISAAC ANTUNES
PRESIDENTE